RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 09 de 04 de setembro de 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para eleição de Presidente e Vice-presidente a realizar-se na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº ,8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 129 de 03 de setembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a LDO e a LOA para o Ano de 2026 destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos-SC.

Curitibanos, 04 de setembro de 2025.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 09/2025 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992